



Prefeitura do Município de Cruzeiro do Oeste

Estado do Paraná

EDITAL Nº 115/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 075/2011,

TORNA PÚBLICO

A relação das inscrições homologadas e local de realização das provas do Concurso Público de provas e de provas e títulos para provimento dos cargos efetivos vagos e para cadastro de reserva dos cargos previstos no Edital nº 075/2011, conforme Anexos que são partes integrantes deste Edital.

2. Para os cargos de Mecânico, Médico - Ginecologista e Obstetra e Torneiro Mecânico não houve inscrição homologada.

3. A prova objetiva será realizada na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no dia **07 de agosto de 2011**, com início às 9 horas, nos locais informados de acordo com as funções.

4. **O acesso dos candidatos aos locais de prova terá início às 8h00min e se encerrará às 8h50min**, ficando impedido de ingressar o candidato que chegar ao seu local de prova após às 8h50min, independente do motivo, ainda que de força maior e caso fortuito.

5. O candidato deverá comparecer no local e horário designado para a realização da prova, com no mínimo, 60 minutos de antecedência, sendo de sua exclusiva responsabilidade a localização de seu local de realização das provas.

6. Os candidatos deverão comparecer munidos de **documento de identidade original** ou outro documento oficial com foto, expedido por órgão público e **Ficha de Inscrição** impressa, assinada e com fotocópia legível do documento de identidade colada no espaço reservado, conforme descrito no item 8.7 do Edital nº 75/2011, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

7. O candidato portador de deficiência, declarada no ato da inscrição, deverá entregar ao aplicador da prova o laudo médico em envelope fechado com indicação do nome, edital e cargo a que concorre conforme disposto no item 4 do Edital nº 75/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,
em 28 de julho de 2011.

VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal